

PORTARIA Nº 016, 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de dispensa aos servidores comissionados da Fundação Carlos Drummond de Andrade durante dois dias do mês de agosto ou setembro de 2025.

A Superintendente da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, no uso de suas atribuições legais, especialmente as demandas dos incisos V e XI do Art. 13 da Lei Municipal nº 2.311 de 1985, e Art. 67 da Lei nº 5.502, de 2024;

Considerando a demanda extraordinária de trabalho no período de realização do 51º Festival de Inverno.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de dispensa de 2 (dois) dias de trabalho durante o mês de agosto ou setembro, para os servidores comissionados que tiveram demanda extraordinária de trabalho.

Art. 2º - A dispensa fica condicionada ao prévio ajuste de cada servidor com sua chefia imediata para a preservação do atendimento do setor.

Art. 3º - Servidores concursados, terceirizados e aqueles vinculados sob contrato seletivo simplificado tem como prática a utilização de banco de horas; desta maneira esta portaria aplica-se apenas aos servidores comissionados, porque estes não gozam naturalmente da possibilidade de utilização de banco de horas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Itabira, 01 de agosto de 2025



VANESSA SILVA DE FARIA
SUPERINTENDENTE